



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 5, SOBRE O CONTRATO Nº 267, PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES REFEIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 - PROCESSO Nº 73.184.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para gerenciamento, administração e fornecimento de cartões para refeição originou o Contrato nº 267, cuja cláusula décima segunda contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 24 de agosto de 2019, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 267, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 267, a partir de 24 de agosto de 2019.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Adendo nº 5, ao contrato nº 267 – fls. 2)

2) Fica mantido o valor total estimado do Contrato nº 267, conforme previsto no Termo Aditivo nº 04, no montante de R\$ 1.497.815,75 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais, bem como as alterações introduzidas pelos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 02 de agosto de 2019.

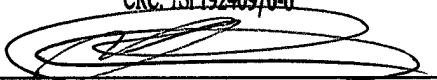

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente

1º
SUBDISTRITO


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Sócio/Diretor/Administrador

Testemunhas:


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6


Luciana M.P. Rivelli Amélio
Diretora Administrativa

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3683
WWW.CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@CARTORIO.COM.BR

Reconheço por semelhança a firma de: NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI, em documento com valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2019. Total: R\$ 9.150
Em Teste da verdade. Cód. [1335080208201902197]

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro Of.

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficiala Substituta
RG: 8.847.605-SP

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo
121487
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10862AA0643680